



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 451, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

TRANSFERE O SERVIDOR AMADO CRISTIANO PEREIRA MARTINS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere o servidor AMADO CRISTIANO PEREIRA MARTINS, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, a partir da data retroativa de 01 de outubro de 2019. Fica revogada a Portaria nº308/2015.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração